ID: CB4557EC639B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2022.02.03-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de abrigo para estádio com banco acoplado e teto de policarbonato, conforme a proposta de preços da CONTRATADA.
MODALIDADE: dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA: METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.355.527/0001-05.
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM, ICMS, FEP).
VIGÊNCIA: 03/02/2022 a 03/04/2022.
ASSINATURA.: 03/02/2022.

ID: 3E0AD7595FA94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

R A T I F I C O a ***dispensa de Licitação***, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de abrigo para estádio com banco acoplado e teto de policarbonato, conforme a proposta de preços da CONTRATADA, de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 24.355.527/0001-05. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê Lei Nacional nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Agricolândia/PI, 03 de fevereiro de 2022.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

ID: 67BC9EFFF0924

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo de Autorização à Adesão de Registro de Preços – PAAARP N.º 001/2022-PP003/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
Ato de Cooperação Técnica n.º 001/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO-PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI.
Objeto: Adesão ao Processo de Registros de Preços – Pregão Presencial n.º 003/2021 – SRP / PM Hugo Napoleão / (Medicamentos em geral, material hospitalar e odontológico) – Utilização Provisória para a Prefeitura Municipal de Angical do Piauí (PI)
Motivo: Necessidade de regularizar objetos de interesse da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí (CNPJ 06.554.752/0001-80), agilizando os procedimentos de contratações mediante a utilização de objetos regularmente licitados e registrados em Atas deste Poder Executivo Municipal.
Liberação: 50% dos Itens requeridos
Base Legal: Decreto Federal nº 3.931/01 (Corroborado pelo art. 24, do Decreto Federal n.º 7.892/2013), Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93.
Hugo Napoleão (PI), 09 de Fevereiro de 2022.

Edivaldo Romão de Moura
Pregoeiro / Gerente do SRP

ID: 8DAE1667DC5C4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

Contrato nº002/2022

CONTRATO QUE ENTRE SE FAZERM A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI E GILVAN MOREIRA DA PAZ, DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HUGO NAPOLEÃO, 279 BAIRRO MUNDOCAS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE –PI.

LOCATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 41.284.894/0001-76, com sede na Praça Raul da Silva Costa nº54, neste ato representada pelo Vereador Presidente, o Sr. Agvon Fortes Silva, brasileiro, casado, portador do CPF 764.235.573-49 ,RG nº 1.607.644-PI residente e domiciliado na rua José Machado Moita , s/n, bairro centro, Lagoa Alegre-PI.

LOCADOR: GILVAN MOREIRA DA PAZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.035.999-PI e CPF nº 877.216.353-49, residente e domiciliado no Conjunto José Almeida Neto, s/n QD=02 casa 10, Setor B, Mocambinho I, Teresina-PI,.

DADOS DO IMÓVEL: O imóvel alugado, localizado na Rua Hugo Napoleão, 279, bairro Mundocas, Lagoa Alegre-PI.

Pelo presente termo, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA ALEGRE-PI E MIGUEL BRAGA DA PAZ de comum acordo celebram o contrato de locação dos referido imóvel, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O Objeto do presente Contrato é a alocação pela Câmara Municipal de Lagoa Alegre do imóvel localizado na Rua Hugo Napoleão, nº 279, bairro Mundocas, Cidade de Lagoa Alegre, que ficará a disposição do LOCATÁRIO para utilizar da forma que lhe for conveniente de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Alegre, dentre as quais deposito e sala para utilização dos Vereadores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor da locação será de R$800,00 (oitocentos Reais) mensal, perfazendo um total de R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA –
O Valor acordado não sofrerá qualquer tipo de reajuste pelo prazo de 12 (doze) meses, no caso de prorrogação, o reajuste deverá obedecer as índices legais.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

CLAUSULA QUARTA –
O Locatário se responsabilizará pelas despesas referentes ao uso do imóvel, tais como IPTU, consumo de energia e água.

CLAUSULA QUINTA –
É de responsabilidade do Locatário na entrega das chaves, devolver o imóvel no mesmo estado em que recebeu, em relação a conservação e higiene.

CLÁUSULA SEXTA –
O presente contrato poderá ser rescindido pelas partes a qualquer tempo, sem qualquer ônus, deste que notifique a outra parte de sua intenção por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias ou unilateralmente pela Câmara Municipal, conforme estabelece a Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA –
As partes acordam que este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, tendo vigência de 03 de Janeiro a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA OITAVA –
As partes elegem a Comarca de União – PI para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Lagoa Alegre, 03 de Janeiro de 2022.
AGVON FORTES SILVA:76423557349 Assinado por forma digital por AGVON FORTES SILVA:76423557349 Dados: 2022.02.04 11:51:44 -03'00'

LOCATARIO
Agvon Fortes Silva
Vereador Presidente da Câmara Municipal

LOCADOR
GILVAN MOREIRA DA PAZ

Testemunhas:

1._____
DOC:

2._____
DOC: